

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.534 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

"UME Professor Florestan Fernandes, situada na Rua Oswaldo Cochrane, nº 91, Embaré, em Santos/SP."

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h, restrita ao pátio, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Família em Ação, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento